Ofício Sec-Stra nº 026/2025

Belo Horizonte, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Presidente
**Desembargador Federal Vallisney Oliveira**
Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Belo Horizonte-MG

**Assunto: Criação de Cargos. Solicitação feita ao CNJ.**

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Trabalhadores Do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com endereço na Rua Euclides da Cunha, 14 – Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30411-170, por sua Coordenação Geral, com suporte no artigo 8º, inciso III da Constituição da República[1], vem requerer o que se segue.

Conforme reunião realizada no dia 16/05/25, na qual participaram a coordenação do Sitraemg, a Comissão de Aprovados no Concurso no TRF6 e a direção-geral do TRF6, fomos informados sobre pedido feito pelo Tribunal ao Conselho de Justiça Federal – CJF – para a criação de 352 novas vagas, bem como a criação de dez novas varas.

Na ocasião, foram apresentadas dúvidas sobre a criação de cargos para especialidades ainda não existentes no quadro de pessoal do Tribunal.

Ante ao exposto, o SITRAEMG solicita a V. Exa. esclarecimentos sobre o andamento do pedido feito junto ao CJF, bem como a cópia de tal documento.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e aguardamos deferimento breve das solicitações.

Respeitosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins
Eliana Leocádia Borges
Fernando Neves Oliveira
Coordenadores Gerais do Sitraemg

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE MAGNUS MELO MARTINS
Data: 02/07/2025 17:29:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

[1] Constituição Federal: Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: (...) III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;



**Rua Euclides da Cunha, 14 – Prado – Belo Horizonte – CEP 30411-170**
**www.sitraemg.org.br – e-mail secretariapolitica@sitraemg.org.br Tel. (31) 4501-1500**